

GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

**08ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E
ACESSIBILIDADE - COMTMUA**

PROJETO DE LEI nº 267 / 2022 que “**INSTITUI**”, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trânsito com Motociclistas e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Professor Samuel

PARECER

Tata-se de um Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Professor Samuel, que **INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trânsito com Motociclistas e dá outras providências.

Deliberado, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 08ª Comissão de transporte, mobilidade urbana e acessibilidade (COMTUA).

Ao analisarmos a matéria, constatamos que ela cumpre todos os requisitos **da Lei Municipal 1.861/2014** que estabelece normas para ajudar na prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito.

Assim como, no que se refere ao assunto tratado na propositura, certamente é de interesse da sociedade, uma vez que reconhecemos a importância e a necessidade de instituir a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trânsito com Motociclistas.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 267 / 2022**.

É o parecer.

Manaus, 06 de outubro de 2023.


Ver. David Reis - AVANTE
Relator